

## **INDICAÇÃO Nº 6/2024**

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador MDB, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que conceda ajuda financeira a Associação dos Estudantes do Município.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 15 de março de 2024.

---

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Vereador MDB